



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Acta da segunda sessão extraordinária de 2007 da Assembleia Municipal de Aljezur

LOCAL: Sala de Sessões dos Paços do Município

DATA: 29 de Novembro de 2007

INÍCIO: 20:40 horas

ENCERRAMENTO: 22:15 horas

CONSTITUIÇÃO DA MESA:

Maria de Lurdes Afonso Bento, Presidente

Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário

Manuel António Custódio Rosendo, Segundo-Secretário

MEMBROS PRESENTES:

António Manuel Guerreiro Lopes, Henrique Manuel Ramos Henriques, Dionísio Manuel Nifro da Silva, Vítor Manuel da Encarnação Vicente, Johannes Alexander Schydlo, Amílcar Manuel Marreiros Duarte, José Carlos Pacheco da Silva, Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha, Francisco António Baptista Ferreira, Ana Maria Ferreira Santos, José António Duarte, José Manuel dos Santos Marreiros e Raul João da Silva

ENTROU NO DECORRER DA SESSÃO O SEGUINTE MEMBRO:

Fernando Manuel Costa Rosa

VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DOS SEGUINTE MEMBROS:

Manuel Alberto Santinho Cristo e Sérgio Manuel da Silva Santos

ABERTURA DA SESSÃO – Verificando-se a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão pelas 20:40 horas

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO NÚMERO UM

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS: – Pela Mesa foi lida certidão da deliberação da Câmara tomada em reunião de nove de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto em epígrafe, a qual fica arquivada em pasta anexa.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara esclareceu que a alteração introduzida tem a ver com o período em que o cemitério irá estar aberto, deixando de estar encerrado aos fins-de-semana, altura em que muitas pessoas aproveitam para visitar os seus entes queridos e, passando a estar aberto todos os dias, num horário determinado. O Senhor Vice-Presidente informou ainda que irá ser instalado um equipamento nos portões, que funciona com um relógio e tem um sistema automático para abrir e fechar os portões do cemitério, às horas previstas.-----

O Senhor Vítor Vicente questionou quanto à possibilidade de os portões se fecharem, com pessoas dentro do cemitério. -----

O Senhor Raul Silva referiu que apesar do horário do cemitério estar fixado à entrada, os portões fecham-se sempre, cerca de meia hora mais tarde. No caso de alguém ficar mais tempo, para além desses trinta minutos, e os portões se fecharem, há sempre a possibilidade de abrir os mesmos por dentro. -----

O SENHOR FERNANDO MANUEL COSTA ROSA PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS-----

O Senhor António Lopes perguntou qual era o horário, o que é que a Assembleia Municipal iria aprovar? Que a alteração a ser aprovada deveria vir explícita. Que se houver a possibilidade dos cemitérios funcionarem aos fins-de-semana e feriados é muito mais eficaz. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que dada a sensibilidade desta matéria, a Câmara irá aprovar um horário, de acordo com a vontade da população. -----

O Senhor Vítor Vicente referiu que, mais preocupante que o horário de funcionamento, é a falta de espaço nos cemitérios.-----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a Câmara já iniciou algumas obras e que está a estudar essa situação, nomeadamente através da construção de gavetões. Está também a analisar a questão dos terrenos, uma vez que a decomposição dos corpos é demorada. A Câmara está também a analisar a questão dos custos. Reforçou que a Câmara está atenta à situação, que é preocupante, mas não alarmante. -----

O Senhor Amílcar Duarte disse que estava a pensar que a alteração ao regulamento surgia no sentido de tentar resolver esse assunto, pois é uma matéria delicada.-----

Referiu ainda que, aquando da visita a Kürnach, verificaram que na Alemanha não são vendidos talhões. As sepulturas são alugadas por um período longo, em que há um pagamento de uma taxa de vinte em vinte anos. No caso das famílias continuarem interessadas em manter a sepultura, no final do período dos vinte anos, paga uma taxa e continua com a posse da mesma. Nos casos em que a família deixa de ter interesse, o terreno passa a estar disponível para o Município.-----

Nos nossos cemitérios, o que acontece é que as sepulturas são vendidas e embora a pessoa tenha falecido há cem anos, ninguém pode mexer. -----

A Senhora Presidente da Assembleia referiu que desde que veio para Aljezur, sempre constatou muitas aquisições de sepulturas.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que esta situação é comum em todo

o País. Há muitos casos de sepulturas dadas ao abandono, mas para que as Autarquias possam proceder às exumações torna-se necessário proceder a publicitação através de edital.-----
Posto à votação, o Regulamento foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO DOIS

CLÁUDIA SOFIA PARREIRA GONÇALVES – ALIENAÇÃO DO LOTE VINTE E DOIS DA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA CRUZ: – Pela Mesa foi lida certidão da deliberação da Câmara tomada em reunião de nove de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto em epígrafe, a qual fica arquivada em pasta anexa.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que esta é uma situação inédita na Câmara. Esta situação deve-se ao facto do lote ter sido atribuído a um casal de namorados, que entretanto se separaram. -----

A Senhora Presidente da Assembleia referiu que na sua opinião o Regulamento permite algumas situações de pouco bom senso por parte das pessoas. Que a Câmara deveria adoptar outra sensibilidade para analisar determinadas candidaturas.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que se há uma coisa que estes casos vêm provar é que não há regulamentos nem perfeitos, nem fechados. -----

O Senhor Amílcar Duarte referiu que se todas as pessoas tivessem bom senso, nem seria necessário haver um regulamento. Ora o que acontece é que cada um tem o seu bom senso e depois, dependendo da situação em que está, usa o seu bom senso como mais lhe convém. Por isso, é que existem os regulamentos e, por isso é que eles são necessários.-----

Posto à votação, o pedido de alienação do Lote vinte da Urbanização Municipal da Cruz foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO TRÊS

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA – JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Pela Mesa foi lida certidão da deliberação da Câmara tomada em reunião de nove de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto em epígrafe, a qual fica arquivada em pasta anexa.-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que iria ser aprovado um protocolo, dentro de poucos dias, com vista a um acordo de permuta, em que a Câmara cede o quartel à GNR e a GNR cede a casa onde tem funcionado o quartel, sita na Praia de Odeceixe. -----

Posto à votação, o pedido de transferência de verba para a Junta de Freguesia de Odeceixe foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO QUATRO

PROCESSO DE ADAPTAÇÃO AO PDM – PROT ALGARVE/ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA: – O Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que estava previsto que, eventualmente, nesta sessão pudesse estar a proposta mas, entretanto, a Câmara enviou o processo para a CCDR e, aquela entidade ainda não deu o parecer sobre o trabalho desenvolvido pelos serviços técnicos.-----

Prestou alguns esclarecimentos acerca do presente assunto, referindo que na prática o que a Câmara tinha que fazer, era adaptar alguns artigos do PDM ao novo PROT, disse também, que outras alterações ficarão por fazer no âmbito da revisão do PDM.-----

Referiu que a Resolução de Conselho de Ministro diz que algumas alterações têm que ser feitas de forma simplificada e, concretamente tem a ver com três questões: com a edificação dispersa e edificação isolada, com os núcleos de desenvolvimento turístico e com as unidades hoteleiras isoladas. -----

Disse que a proposta que está a ser preparada, genericamente é a transcrição de um modelo de alteração publicado pelo Governo.-----

O Senhor Fernando Rosa disse que, muitas vezes, as pessoas que opinam sobre as áreas mínimas de terrenos para construção, não têm noção do que é que são as áreas. Quando é referida a área de cinco hectares, desconhecem que no Concelho de Aljezur são poucas as propriedades com essa área, logo é proibir de início a construção no nosso Concelho.-----

Perguntou se, no PROT dar a possibilidade de se construir quinhentos metros quadrados e a Câmara propor construções de trezentos metros quadrados, se depois será permitida a utilização dos restantes trezentos metros quadrados em construções de apoio agrícola. O que acontece muitas vezes é que os agricultores querem construir determinados equipamentos que sirvam de apoio à sua actividade agrícola e o Parque Natural ou outras entidades levantam uma série de problemas.-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o PROT não prevê isso, logo a Câmara não tem margem de manobra. No PROT refere que habitação é habitação e, construção com outros fins é outra coisa distinta, que só permite construções amovíveis, em material perecível, com trinta metros quadrados por unidade de cultura e com fins não habitacionais.-----

O Senhor António Lopes perguntou se, com todas estas alterações, a Câmara fica com mais margem de manobra, ou fica mais estrangulada e condicionada? -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que a Câmara vai continuar a ter pareceres de uma série de entidades, para poder continuar a aprovar os projectos, pois mantém-se a Reserva Agrícola e, para além disso, o PROT pouco alterou as restrições que a Câmara tinha, ou seja, grande parte do Concelho está abrangido pela Reserva Agrícola e grande parte desses solos não são próprios para a agricultura.-----

Disse ainda que, só espera que com a revisão do PDM, haja o bom senso de retirar esses solos da zona de Reserva Agrícola. Há também a Reserva Ecológica que apanha grande parte da serra. Para além disso, temos também a Rede Natura e o Parque Natural.-----

O Senhor Vítor Vicente disse que gostava de perceber as razões pelas quais o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que iria propor que os quinhentos metros quadrados permitidos para a construção da habitação isolada do agricultor, fosse reduzido para trezentos metros quadrados.-----

Disse que não se pode ter uma perspectiva que a agricultura acabou e que não há mais, pois eventualmente o panorama pode-se alterar.-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o actual PDM foi aprovado em mil novecentos e noventa e cinco que diz que a área máxima de construção, fora dos núcleos urbanos, é de trezentos metros quadrados. Agora, só porque a CCDR diz que, no PROT para o Algarve, se pode fazer construções com quinhentos metros quadrados, naturalmente que isso não obriga o Município de Aljezur a alterar a área máxima de construção para os referidos quinhentos metros quadrados. Referiu que era difícil de explicar, qual a razão que justifica o facto de CCDR propor os quinhentos metros quadrados, pois um agricultor não precisa de uma casa com essa área. -----

O Senhor Vítor Vicente disse que não se pode fazer uma leitura restritiva só para o agricultor, e sim, para o agricultor e para o seu agregado familiar, para além de que pode ter alojamento para alguns funcionários. Logo, no caso de ser uma exploração com alguma dimensão, economicamente viável, não vê porque razão uma construção com essas dimensões seja algum disparate. Disse que se o PDM tem que se adaptar ao PROT naquilo que é restritivo, então que também se adapte naquilo que não é restritivo. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que o Senhor Vítor Vicente devia de ver este assunto por outra perspectiva, pois devia ter alguma preocupação por um

equilíbrio em espaço rural. Esse equilíbrio obviamente que não se faz com moradias com uma área de quinhentos metros quadrados, pelo menos em Aljezur.-----

O Senhor Vítor Vicente disse que o que defende é que as construções possam ir até quinhentos metros quadrados e, não, que obrigatoriamente tenham que ter essa área.-----

Logo, não vê necessidade alguma para que a Câmara mantenha os trezentos metros quadrados, que futuramente poderão ser limitativos. Disse também que não vê qual é o problema da gestão do espaço rural, que o Senhor Presidente da Câmara tem. Há pouco estava preocupado que a área da Reserva Agrícola é muito grande, que tinha que ser reduzida, o que de facto é verdade. Agora também não vê que, com um perfeito enquadramento, possa-se limitar o desenvolvimento de uma exploração agrícola. -----

O Senhor Amílcar Duarte teceu algumas considerações sobre a definição de exploração agrícola viável. Referiu que pode haver uma exploração agrícola viável de pinheiros, com meio hectare, já que ela pode dar rendimento. No entanto, isso não significa que alguém possa viver dela. É lógico que este é um exemplo extremo. Por isso é que disse não entender o conceito de “exploração agrícola viável” como correspondendo a uma exploração que pode garantir o sustento de uma família, por o considerar erróneo sobre vários pontos de vista, apesar dele ter vindo a ser usado. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que não via as coisas desse ponto de vista.-
APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – Foi deliberado por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS: – Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente sessão, foi utilizada a forma de votação por braço no ar.-----

ENCERRAMENTO: – E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quinze minutos do dia vinte e nove de Novembro de dois mil e sete, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente acta.-----

E eu, Lúcia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

A Presidente

A Primeiro-Secretário
